

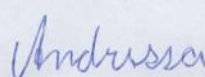
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal Nº 3.543, de 03 de junho de 2024

ATA Nº 013/2025. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO 2025.

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências
2 da Casa dos Conselhos do município de Sorriso/MT, realizou-se a Reunião Extraordinária do
3 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com início às 07h25. Estiveram presentes
4 os conselheiros: Andressa Brito de Moura, representante dos usuários do SUAS; Raquel Rosa
5 Teixeira (APAE); Cleuvís José dos Santos e Naiara Cristina Aparecida Gomes (Associação
6 Mãezinha do Céu), representantes das entidades e/ou organizações de Assistência Social;
7 Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto (Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS
8 do Teles Pires); João Batista Moreira Sobrinho e Leidiane Scherer (Conselho Regional de
9 Psicologia – 18ª Região/MT), representantes das organizações dos trabalhadores do SUAS;
10 além dos representantes do poder público: Maristela Zanata (SEMAS), Rafael Silva Maniezo
11 (Secretaria Municipal da Mulher e Família – SEMFA); Eleida Maragon Debastiani (SEMED),
12 e a Secretária Executiva: Raiza Lorenz Holzbach. A reunião teve como **pauta única** a análise
13 e aprovação das alterações no **Regimento Interno (RI) do CMAS**, em conformidade com a
14 **Lei Municipal nº 3.543, de 03 de junho de 2024**, alterada pela **Lei Municipal nº 3.727, de**
15 **16 de julho de 2025**. A presidente apresentou o documento elaborado pela comissão
16 responsável, exibido por meio de data show, realizando a leitura completa do documento e
17 destacando os trechos alterados pela legislação. Sempre que necessário, a presidente realizava
18 pausas na leitura para esclarecer dúvidas e garantir o entendimento pleno dos presentes. As
19 mudanças foram implementadas de forma imediata, conforme a necessidade identificada.
20 Destacou-se que o **calendário anual de reuniões ordinárias** deverá ser aprovado na primeira
21 sessão do ano, conforme disposto no art. 9º, §4º, do Regimento Interno. As pautas deverão
22 observar o **artigo 12 do Regimento Interno**, que estabelece o quórum mínimo de metade
23 mais um dos conselheiros **titulares ou suplentes no exercício da titularidade**, bem como a
24 obrigatoriedade do envio da pauta com antecedência mínima de três dias úteis. Os relatos dos
25 conselheiros que representarem o CMAS em reuniões externas deverão ser apresentados à
26 **plenária**, de forma oral ou por escrito, conforme previsto nos arts. 15 e 16 do Regimento
27 Interno. As atas deverão conter, obrigatoriamente, a contabilização detalhada dos votos,
28 discriminando aprovações, rejeições e abstenções, em conformidade com os arts. 18 e 21 do
29 Regimento Interno. Ficou definido que as **resoluções do CMAS** deverão ser publicadas no
30 **Diário Oficial do Município** em até 10 (dez) dias úteis após sua aprovação, nos termos do
31 art. 20 do Regimento Interno. Quanto às comissões, foi deliberado que deverão ser
32 constituídas com no mínimo três membros, conforme o art. 27, sendo que as permanentes
33 estão previstas no **Capítulo IV, Seções I a IV do Regimento Interno** (arts. 29 a 36),
34 enquanto as demais, de caráter temporário, deverão ser denominadas **Comissões Especiais**. O
35 **artigo 32 do Regimento Interno**, que trata da composição e funcionamento das comissões do
36 CMAS, foi analisado e as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. Ainda, foi
37 deliberado que a Secretaria de Cultura será formalmente notificada sobre as faltas de seus
38 representantes nas reuniões do colegiado. Encerrada a ordem do dia, o referido documento foi
39 aprovado unanimemente e será assinado pela Presidente e vice-presidente do conselho, Sras.
40 Maristela Zanata e Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto, tendo a reunião sido





**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal Nº 3.543, de 03 de junho de 2024

- 41 encerrada às 08h42. Para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será
42 assinada pelos conselheiros presentes.

Andressa Brito de Moura
Andressa Brito de Moura

Representante dos usuários do SUAS

Raquel Rosa Teixeira
Raquel Rosa Teixeira

(APAE)

Representantes das entidades e/ou
organizações de Assistência Social

Clevis José dos Santos

(Associação Mãezinha do Céu)

Representantes das entidades e/ou
organizações de Assistência Social

Naiara Cristina Aparecida Gomes

Naiara Cristina Aparecida Gomes

(Associação Mãezinha do Céu)

Representantes das entidades e/ou
organizações de Assistência Social

Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto
**Marciliana Cristina Oliveira de Araújo
Binotto**

(Fórum Regional dos Trabalhadores do
SUAS do Teles Pires) Representantes das
organizações dos trabalhadores do SUAS

João Batista Moreira Sobrinho

(Conselho Regional de Psicologia – 18ª
Região/MT)

Representantes das organizações dos
trabalhadores do SUAS

Leidiane Scherer

Leidiane Scherer

(Conselho Regional de Psicologia – 18ª
Região/MT)

Representantes das organizações dos
trabalhadores do SUAS

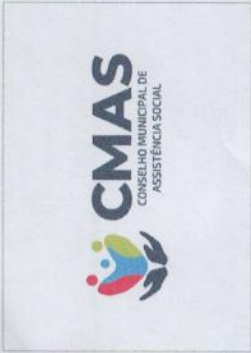
Maristela Zanata

(SEMAS)

Rafael Silva Maniezo

(SEMFA)

Eleida Maragon Debastiani
Eleida Maragon Debastiani
(SEMED)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

Registro de presença – Reunião Extraordinária – 23/09/2025

NÃO GOVERNAMENTAL		
Representação		Assinatura
Representantes de Usuários:	Representação de Usuários	
	TITULAR: Andressa Brito De Moura	<i>Andressa Brito de Moura</i>
	SUPLENTE: Dari Justino Feo	
Representantes de Usuários:	TITULAR: Rutiane Da Silva De Araújo	
	SUPLENTE: Franciele Correa Diniz	
Representantes das entidades e/ou organizações de assistência social:		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã – APAE	TITULAR: Andreia Cristina Hermann	
	SUPLENTE: Raquel Rosa Teixeira	<i>Raquel Rosa Teixeira</i>
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	TITULAR: Cléuvys José dos Santos	<i>Cléuvys José dos Santos</i>
	SUPLENTE: Naiara Cristina Aparecida Gomes	<i>Naiara Gomes</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

Para as organizações dos trabalhadores setor:	
Fórum Regional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Teles Pires	TITULAR: Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto SUPLENTE: Fabiana Aparecida Uemura Marciliana C.O. de Araújo Binotto
Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região – Jurisdição MT	TITULAR: João Batista Moreira Sobrinho SUPLENTE: Leidiane Scherer João Batista Moreira Leidiane Scherer
GOVERNAMENTAL	
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR: Maristela Zanata SUPLENTE: Daniela Cristina Silveira Marsola Stel
SEMCULTJ – Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	TITULAR: Carnem Teresinha Welter SUPLENTE: Maria Fernanda Garcia Drusina
SEMFA – Secretaria Municipal da Mulher e Família	TITULAR: Rafael Silva Maniezo SUPLENTE: Andréia Bezerra Ribeiro da Silva Rafael Silva Maniezo



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

SEMED – Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: Eleida Marangon Debastiani	<i>Eleida Marangon Debastiani</i>
	SUPLENTE: Elisandra Bianchin	
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	TITULAR: Ana Paula Albara	
	SUPLENTE: Aline dos Santos Moraes	
SEMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	TITULAR: Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues	
	SUPLENTE: Inês Terezinha Maswoski	
PARTICIPANTES		
Entidade representante	Nome	Assinatura